



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADO DA 49ª REUNIÃO DO CIPAM
COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Data/Horário: 01 de março de 2010 – das 09h30 às 13h00
Local: MMA, SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala T13, Térreo - Brasília/DF

Relação dos membros do CIPAM que estiveram presentes à reunião:

Presidente em exercício do CIPAM: Samyra Brollo de Serpa Crespo, Conselheira do MMA, representando o MMA e o Governo Federal.

Conselheiros do CIPAM: Luizalice B. G. Labarrère (GDF), Cláudio Alonso do Governo de São Paulo (representante), membro do GARI e representando a ABEMA; Roberto Valentim, pela ANAMMA Sudeste; Grace Nogueira Dalla Pria Pereira/CNI e Marco Antônio R. Caminha/FIESP, representando o Setor Empresarial e Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá/MOVER, representando a Sociedade Civil.

Outros Conselheiros: Maurício Andrés Ribeiro/ANA; e, João Baptista Monsã/ADEMA/DF.

Participantes: Eric Fischer Rempe/MS; Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos/MME; Júlio R. Bleil/ABIAPE; Daniel Serique/ADEMA/SP; Flávia Medeiros/Elabore; Marcos Mota Ferreira/CONFEA, **Pelo Departamento de Apoio ao CONAMA:** Nilo Diniz; Adriana Mandarin; Deuscreide Pereira; Daline Vinhal Pereira e Adriano Gerim Ribeiro.

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do CIPAM

A reunião foi aberta pela Conselheira Samyra Brollo de Serpa Crespo, que propôs a inversão da pauta para que o ponto 4 “Informe sobre o Grupo Assessor do Regimento Interno/GARI”, pudesse ser apreciado em primeiro lugar. A sugestão foi acatada pelos demais conselheiros.

2. Discussão e votação do Resultado da 48ª Reunião CIPAM, realizada em 10 de novembro de 2009 **O Resultado da 43ª reunião foi aprovado sem ressalva.**

3. Informe sobre o encaminhamento da proposta do Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno-GARI

Processo nº [02000.000951/2007-99](#) Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno do CONAMA. *Informe sobre o Despacho nº 66/2010 da CONJUR/MMA e definição sobre os encaminhamentos para a tramitação final do Processo.*

O representante dos governos estaduais, Dr. Cláudio Alonso, apresentou documento com propostas de encaminhamento e contribuições à revisão do Regimento Interno – RI. Concordando com parte das propostas do Dr. Cláudio, a conselheira Samyra Crespo apresentou duas sugestões do MMA: 1) realizar até julho/2010, uma Reunião Extraordinária do CONAMA para apreciar a proposta de revisão discutida no CIPAM; 2) convocar reunião extraordinária do CIPAM para que seja apreciado artigo por artigo da proposta do GARI, sendo que posteriormente, essa nova versão deverá ser disponibilizada, pelo prazo de 30 dias, para uma consulta a todos os conselheiros, que poderão enviar contribuições para o novo RI.

Acatadas as sugestões de encaminhamentos, ficou acertado que o CIPAM será o *locus* onde serão dirimidas as dúvidas, incorporadas as contribuições e redigida a proposta final a ser levada ao plenário.

Para que isso ocorra de forma organizada, decidiu-se que cada conselheiro deverá apresentar suas sugestões ao representante do seu segmento no CIPAM. Assim, cada representante se encarregará de discutir com seus pares as sugestões a serem



integradas à proposta.

Ficou decidido, ainda, que a reunião extraordinária do CIPAM para elaborar a minuta que será disponibilizada para consulta aos conselheiros, será nos dias 12 e 13 de abril de 2010.

Durante as discussões voltou a dúvida sobre a melhor forma de se apresentar o novo RI, se por Portaria Ministerial ou Resolução do Conselho. Foi ponderado que, em princípio, se deve procurar um caminho que não implique alteração do Decreto que regulamenta o CONAMA.

O representante da Sociedade Civil, Sr. Luiz Mourão, lembrou a importância de termos um acompanhamento jurídico durante as discussões e solicitou os préstimos da CONJUR/MMA.

Como para esta reunião extra do CIPAM, serão convidados, como de praxe, todos os presidentes de câmaras técnicas, será feito um apelo para a presidente da CTAJ e Chefe da Procuradoria do IBAMA, a Dr^a Andrea Vulcanis, estar presente, orientando juridicamente essa discussão.

Ficou definido que na 97ª RO, 17 e 18 próximos, durante os Encaminhamentos da Secretaria Executiva, o CIPAM ou um membro do GARI dará um informe sobre o procedimento para discussão do Regimento ao Conselho, informando sobre:

(a) a reunião do CIPAM dos dias 12 e 13 de abril,

(b) o prazo de 30 dias para Consulta aos Conselheiros,

(c) convocação de Reunião Extraordinária do Conselho a se realizar até julho próximo para tratar apenas da revisão do Regimento, e

(d) recomendação para que durante todo esse processo os conselheiros procurem dirigir as suas sugestões ao seu representante no CIPAM.

4. Ordem do Dia:

4.1 – Pauta da 97ª Reunião Ordinária, 17 e 18 de março de 2010.

Avaliação da pauta da 97ª Reunião Ordinária proposta pela Secretaria Executiva do CONAMA/DConama

No item 7. da proposta de pauta, foram discutidas as seguintes propostas de resolução:

RESOLUÇÕES

7.1 Processo nº [02000.000020/2007-91](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre Parâmetros Básicos dos Estágios Sucessionais dos Campos de Altitude associados à floresta ombrófila mista, à floresta ombrófila densa e às florestas estacionais semidecidual e decidual no bioma Mata Atlântica.

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Procedência: 96ª RO do CONAMA, de 25 e 26/11/2009.

Houve informe da SECEX de que foram apresentados apenas dois pareceres (Gov. RS e CNM), dos 5 pedidos de vistas ocorridos na 96ª RO.

7.2 Processo nº [02000.002912/2009-98](#) - Proposta de Resolução que revoga o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 401/08, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

Interessado: SMCQ/MMA

Procedência: 96ª RO do CONAMA, em 25 e 26/11/2009; 30ª Reunião da CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, de 09/02/2010 e 56ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos de 24/02/2010

Foi reiterado que a matéria tramita em regime de urgência, conforme decisão da 96ª RO

7.3 Processo nº [02000.002193/2009-13](#) – Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental que afetam unidade de conservação ou sua zona de amortecimento, e dá outras providências.

Interessado: ICMBio/MMA

Procedência: Reuniões conjuntas da CT de Assuntos Jurídicos e CT de Unidades de Conservação, em 05/11/09; 16 e 17/11/09 e na de 24/02/2010.



A senhora Grace, representante da CNI, manifestou insatisfação com a condução das reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de Unidade de Conservação e de Assuntos Jurídicos, onde, em seu entendimento, a CTAJ não deveria ter dado seguimento à discussão já que a CTUC não tinha mais quórum, durante a 2a. Reunião, o que obrigou o representante da CNI a se retirar da reunião da CTAJ. Quanto à 3a. reunião conjunta CTAJ-CTUC (fevereiro) alegou que a presidência da CTAJ tinha intenção de reabrir toda a discussão da Resolução. Informou, ainda, que seria realizada uma reunião com o Dr. Rômulo Mello, presidente do ICMBio, com representantes da ANAMMA e ABEMA a respeito dessa proposta de Resolução.

Quanto à primeira questão levantada pela conselheira, foi explicado pelo diretor do DConama que houve um equívoco de fato por parte da CTAJ e do DConama quanto ao artigo 10 da Resolução que ainda estava em aberto. Supondo que já estivesse aprovado, a CTAJ achou que pelo pouco que restava, poderia dar continuidade à reunião sem a CTUC, o que não ocorreu por falta de quórum. Durante a 3a. Reunião, a presidência da CTAJ mencionou que havia algumas questões apenas de técnica legislativa a se verificar no que já estava aprovado das reuniões anteriores. Esclarecida a intenção, foi dada continuidade à reunião, que aprovou a proposta.

7.4 Processo nº [02000.002213/2009-48](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e Empreendimentos Agropecuários Sustentáveis do Agricultor Familiar Empreendedor Rural Familiar e dos povos e comunidades tradicionais como de Interesse Social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP

Interessado: MMA

Procedência: 56ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos de 24/02/2010

O conselheiro Luiz Mourão, da Sociedade Civil, deixou registrada sua insatisfação com o que ele chamou de tramitação apressada em que ocorreu essa proposta de resolução, responsabilizando o governo federal. Entendia que essa matéria não deveria ser pautada para esta reunião ordinária, posição que não foi seguida pelos demais conselheiros.

Foi esclarecido ao conselheiro que o MMA não pediu urgência a esta matéria, e a CTAJ entendeu que por sua importância, não seria necessário retornar à CTGTB, amparada pela alínea b, do inciso XI, do artigo 32, do Regimento Interno.

8. Informes

8.1 Informe do IBAMA sobre o andamento do cumprimento das condicionantes do Licenciamento Ambiental do Projeto de Transposição do Rio São Francisco.

Confirmado o informe pelo DConama.

8.2 Informe do MME sobre o andamento das discussões para a exploração de petróleo na camada do pré-sal.

Confirmado esse informe pela Dra. Cristina/MME

8.3 Informe do CIPAM sobre o andamento da proposta de alteração do Regimento Interno apresentada pelo GARI, que será dado durante os Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA.

5. Assuntos gerais

6. Encerramento

Cumprida a pauta, a reunião foi encerrada, pelo diretor do Departamento de Apoio ao CONAMA - DCONAMA, o senhor Nilo Diniz que havia substituído a Drª Samyra Crespo, na condução da reunião.

